

ATO Nº 5.468/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 303026/2015 (Processo nº 333263/2015, apenso), e considerando o disposto na Lei Complementar nº 162, de 29 de março de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 3.860, de 02 de setembro de 2004, resolve dispensar os servidores LEONARDO VASCONCELOS VIDAL e ALBERTO FERREIRA DE MORAES da função de Ouvidor e Sub-Ouvidor da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 04 de agosto de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cd0b4ff5

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar